

Chave de Acesso da NFS-e
12002032235172145000154000000000004024090604810358

Número da NFS-e
40

Número da DPS
40

Competência da NFS-e
17/09/2024

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
17/09/2024 09:48:44

Data e Hora da emissão da DPS
17/09/2024 09:48:44



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.172.145/0001-54	Inscrição Municipal -	Telefone (68) 9958-5096
Nome / Nome Empresarial JAIRO SOUZA DA COSTA 97257621268		E-mail JAIROACRE@GMAIL.COM	
Endereço DA PAZ, 46, COBAL		Município Cruzeiro do Sul - AC	CEP 69980-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 233.562.352-49	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial JOSE ESTEPHAN AMORIM BARBARY FILHO		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Cruzeiro do Sul - AC	País da Prestação -
Descrição do Serviço CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO: * Gerenciamento das redes sociais: Instagram: @zezinhobarbary, facebook: https://www.facebook.com/zezinho.barbary; * Edição de imagens; * Campanhas publicitárias; * Criação de social media; * Layout de banners para sites de notícias: www.ac24horas.com, www.noticiasdahora.com.br, www.diretodoplanalto.com.br; * Criação de logos; * Design para gráficas. Nota referente ao mês de SETEMBRO, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Cruzeiro do Sul - AC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAÇÃO

Eu, **Jairo Souza da Costa**, portado do documento de identidade nº 10344217 SSP/AC, CPF nº 972.576.212-68, brasileiro, solteiro, domiciliado na Rua Trav Boulevard Thaumaturgo, bairro Copacabana, no Município de Cruzeiro do Sul estado do Acre.

Declaro que, sou o responsável pela Microempresa JAIRO SOUZA DA COSTA, com o CNPJ: **35.172.145/0001-54**, que todos os serviços oferecidos e praticados são supervisionados por minha pessoa, bem como toda equipe necessária pra qualquer tipo de produção audiovisual.

Declaro também no período de Setembro foram diagramados cards (anúncios) e, acompanhamento fotográficos para os jornais eletrônicos: www.ac24horas.com, www.noticiasdahora.com.br, www.diretodoplanalto.com.br/ e redes sociais do Deputado Zezinho Barbary- **Instagram:** @zezinhobarbary, **facebook:** <https://www.facebook.com/zezinho.barbary>, conforme consta na NFS-e N° 40, emitida no dia 17 de Setembro de 2024, para a fim de fornecer conteúdo para a divulgação de atividades do referido parlamentar.

Cruzeiro do Sul/AC, 17 de Setembro de 2024.

Jairo Souza da Costa